APROVADA **DIA 03/10/2023**		**INDICAÇÃO** **Nº. 412/2023** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve **INDICA A MESA DIRETORA**, nos termos regimentais vigentes, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal **SR. JOSE GILBERTO GARCIA**, ao Secretária Municipal de Saúde, Sra. **GIULIANA MASCULI POKRIWIECKI** e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. **EMERSON NANTES DE MATOS**, solicitando estudos para a compensação em forma de Gratificação aos/as Profissionais/Professores/as das Creches Municipais que Desempenham Funções extras as suas atribuições em concurso e/ou contrato, exemplificando os casos de auxílio para Servir Merenda.

Justificativa

A justificativa se faz ao percebermos o número de servidoras responsáveis pela merenda em quantidade inferior ao necessário, e que, percebendo a sobrecarga a estas, acabam as professoras das creches tendo que colaborar nos serviços relacionados a merenda escolar, não sendo suas devidas funções, contudo, penalizadas com os serviços excessivos das merendeiras, passam as professoras a exercerem serviços extra função, vislumbrando evitarem tamanho desgastes no trabalho.

Nova Andradina - MS, 29 de Setembro de 2023.

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153

Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2023.10.03 09:53:52 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador